

PROCESSO 32/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – PML

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais e Equipamentos para Melhorias, Conservação e Manutenção da Sinalização de Trânsito, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito - DIRETRAN**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: SUPERTINTAS, PR, SOMA, GCR, FACCINA, TINPAVI, I.C.D., WILLIAN LAMPERTI, G2, M7 e SINASC. Pela análise proferida pela Pregoeira e pelo técnico do Diretran – Sergio Antonio Silva Todeschini, ficaram desclassificadas as propostas das empresas GCR, PR e SUPERTINTAS, pela não apresentação da declaração requerida no subitem 5.8.4 alínea “a” do edital; nos lotes 12, 16, 17 e 21, está cadastrada no Portal Caixa a empresa SINASC INDUSTRIAL – CNPJ 10.954.989/0001-26, e ao clicar na proposta, o arquivo enviado é da empresa I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIÁRIA LTDA. – CNPJ 10.954.989/0001-26, divergente do Portal Caixa; a proposta da empresa M7, que está cadastrada no Portal Caixa a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP – CNPJ 12.383.275/0001-30, e ao clicar na proposta, o arquivo enviado é da empresa G8 ARMARINHOS EIRELI – CNPJ 14.232.132/0001-53, alheia ao certame e divergente do Portal Caixa e ainda, a proposta da G8 se refere ao Pregão Eletrônico 15/2021 da Prefeitura de Telemaco Borba. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. Nos horários agendados, deu-se início a etapa competitiva. Antecedendo a abertura dos lances, o representante da empresa I.C.D. entrou em contato com a Pregoeira, informando que o problema da divergência entre o sistema e o arquivo enviado ocorreu por não ter conseguido alterar os dados no Portal Caixa e, enviou via e-mail (anexo) o contrato social da licitante, comprovando que se trata da mesma empresa, razão pela qual retornou-se a fase de análise das propostas, considerando a empresa I.C.D. classificada, exceto no lote 17, em que a descrição do item 37 que compõe o lote não corresponde a descrição requerida no edital. Por conseguinte, reagendou-se a etapa de lances dos lotes 12, 16 e 21. Encerrada as etapas de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Lote 1 – FRACASSADO – única licitante desclassificada**
- **Lote 2 – FRACASSADO – única licitante desclassificada**
- **Lote 3 – DESERTO**
- **Lote 4 – SOMA – R\$ 16.010,00**
- **Lote 5 – FACCINA – R\$ 2.885,00**
- **Lote 6 – FACCINA – R\$ 1.394,10**
- **Lote 7 – SOMA – R\$ 6.920,00**
- **Lote 8 – SOMA – R\$ 136,50**
- **Lote 9 – FRACASSADO – única licitante desclassificada**
- **Lote 10 – TINPAVI – R\$ 6.923,94**
- **Lote 11 – FRACASSADO – única licitante desclassificada**
- **Lote 12 – I.C.D. – R\$ 59.400,00**
- **Lote 13 – DESERTO**

- **Lote 14 – SINASC – R\$ 72.172,00**
- **Lote 15 – DESERTO**
- **Lote 16 – TINPAVI – R\$ 21.379,98**
- **Lote 17 – TINPAVI – R\$ 53.470,02**
- **Lote 18 – TINPAVI – R\$ 156.680,00**
- **Lote 19 – TINPAVI – R\$ 6.300,00**
- **Lote 20 – TINPAVI – R\$ 68.217,00**
- **Lote 21 – G2 – R\$ 63.983,00**

Reaberta a sessão às 12:00 horas do dia 01/04, deu-se continuidade concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se da inabilitação da empresa FACCINA, pela não apresentação do Contrato Social requerido no subitem 6.1.1 do ato convocatório. Ante a inabilitação, os **lotes 5 e 6 ficam considerados FRACASSADOS**, em face de ser a única licitante. As demais empresas, apresentaram todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Às 16:00 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. **Ressalta-se que a adjudicação fica condicionada ao parecer da Secretaria acerca das amostras, nos termos da alínea “a” do subitem 5.8.4 do edital.** Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio